

Ampliação da testagem rápida para Sífilis, Hepatites e HIV nos serviços de saúde do Estado da Bahia

Eleuzina Falcão
Coordenadora de Agravos (COAGRAVOS / DIVEP)



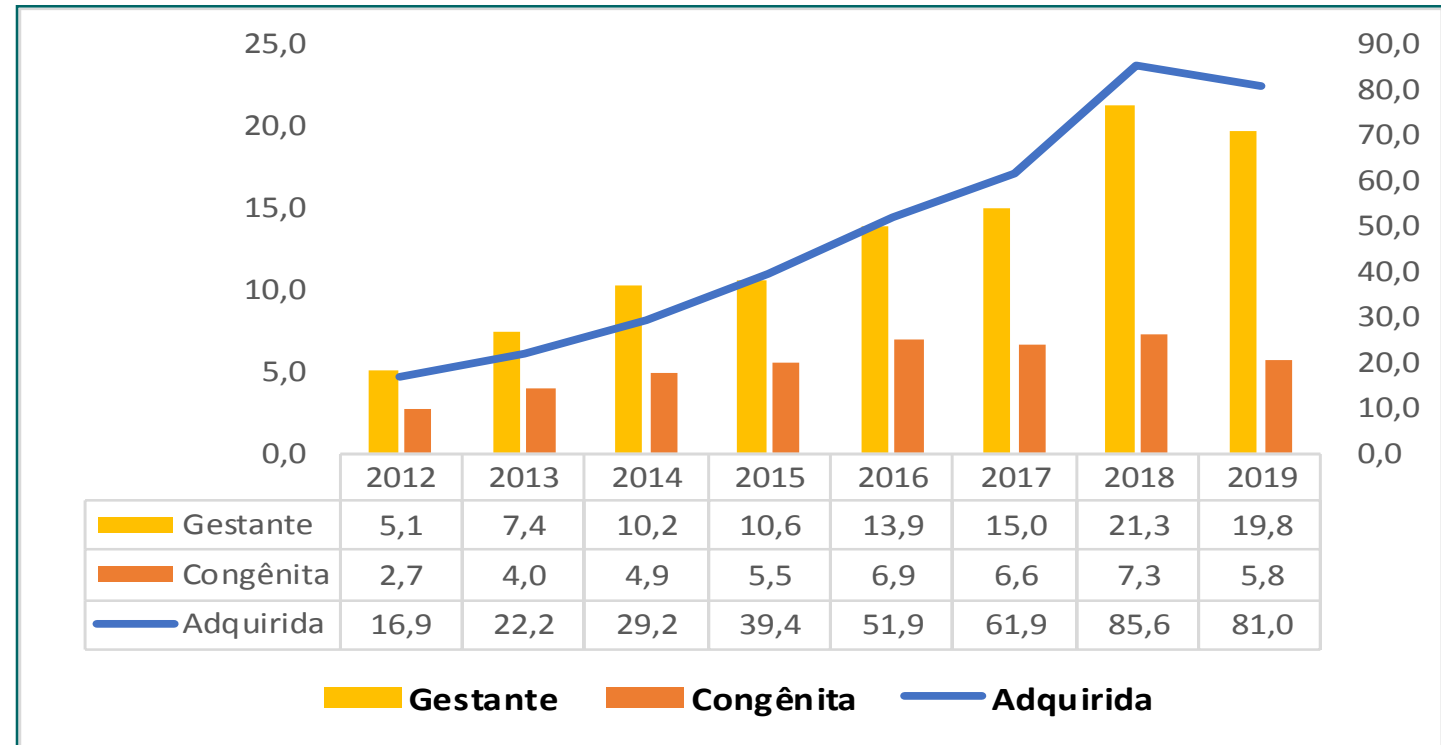
SECRETARIA
DA SAÚDE



A ampliação da testagem rápida para Sífilis, Hepatites e HIV, enquanto estratégia de prevenção secundária, propõe rastrear precocemente os casos positivos para tratamento oportuno, reduzir a morbimortalidade, o risco de transmissão destes agravos no território e prevenir a transmissão vertical, sendo uma prioridade da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com as diretrizes do MS, OPAS e OMS.

Taxa de incidência de sífilis adquirida (por 100 mil habitantes), taxa de incidência de sífilis em gestantes e de sífilis congênita (por 1.000 nascidos vivos), segundo ano de diagnóstico. Bahia, 2012 a 2019.

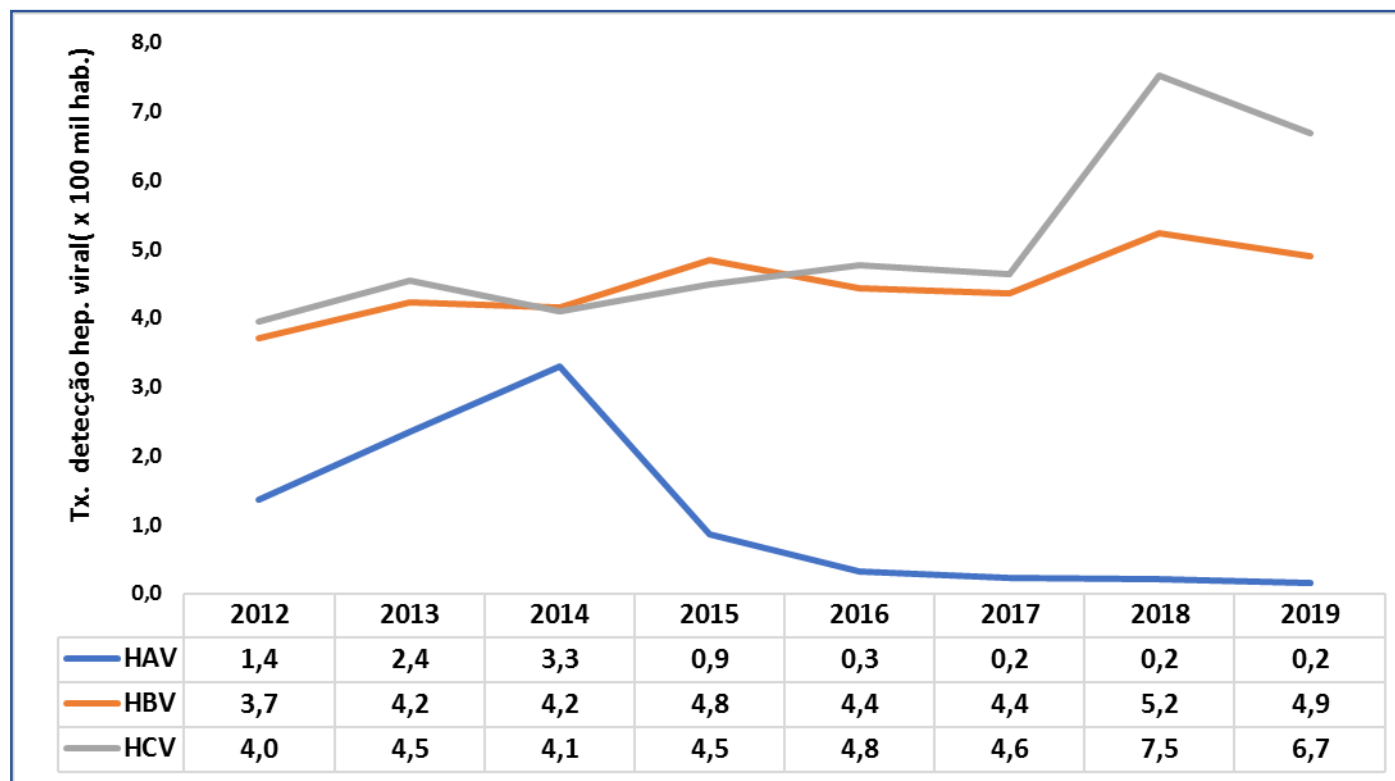
- Aumento progressivo da detecção de sífilis adquirida, em gestantes e congênita.
- Decréscimo discreto entre 2018 e 2019



Fonte: SESAB/ DIVEP/ SINAN. Acesso 09/09/2020

Taxa de detecção de hepatite viral (por 100 mil habitantes) segundo agente etiológico e ano de notificação. Bahia, 2012 a 2019.

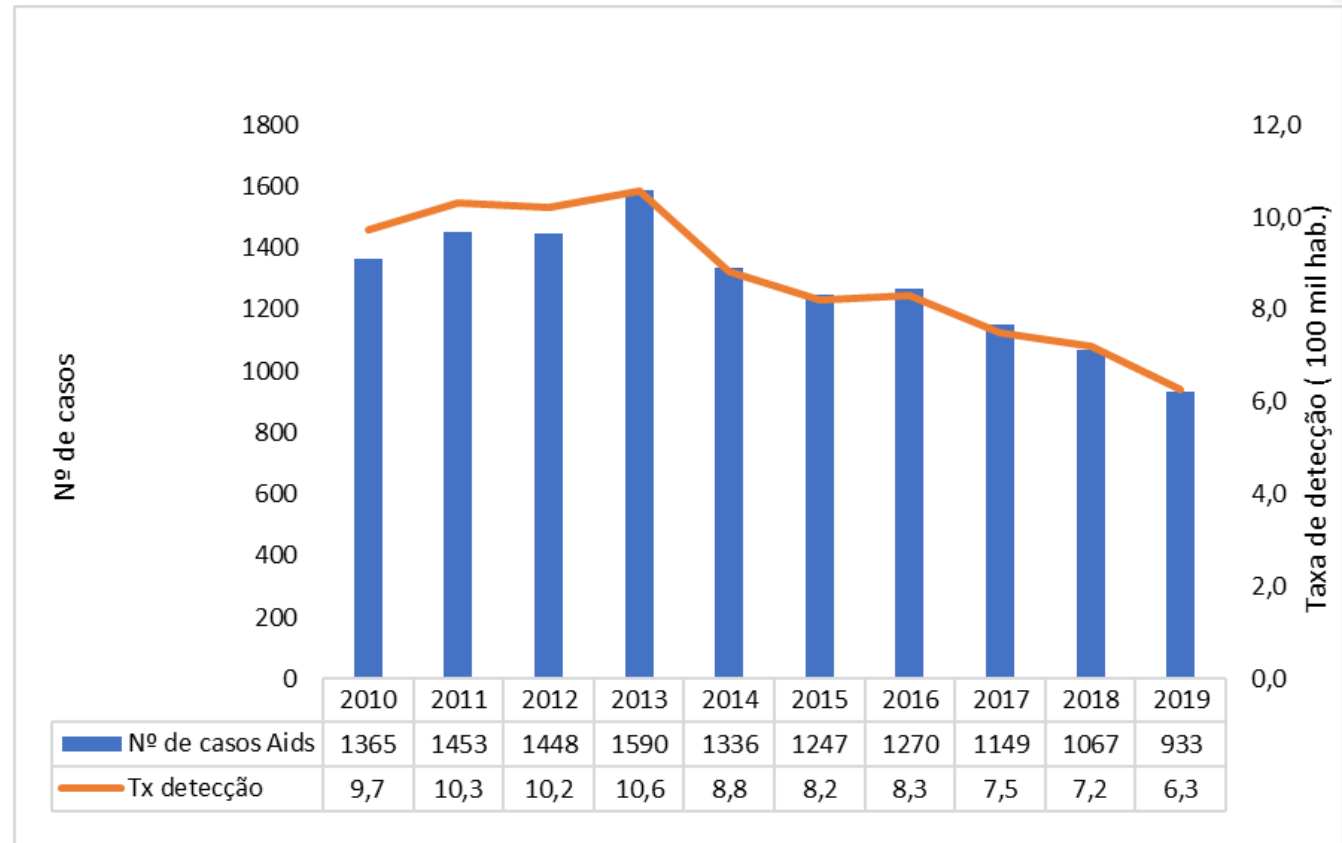
- Aumento da detecção de HBV e HCV entre 2017 e 2018



Fonte: SESAB/ DIVEP/ SINAN. Acesso 16/11/2020

Casos de aids (número de casos e taxa de detecção/100mil hab.), por ano diagnóstico. Bahia, 2010 a 2019.

- Entre 2013 e 2019 houve queda na taxa de detecção da Aids
- Variação de 10,6 para 6,3 (taxa de detecção/100 mil hab.)



Fonte: SESAB/ DIVEP/ SINAN. Acesso 16/11/2020

Quantitativo de Testes Rápidos disponíveis, Bahia, dezembro de 2020.

Testes Rápidos - TR	Disponível dez/2020.
HIV – Teste 1 (Vol.40/Cx.20)	97.640/
HIV – Teste 2 (Vol.27/Cx.10)	8.940
HIV - Fluido Oral (Vol.27/Cx.10)	11.270
Sífilis (Vol.40/Cx.25)	124.225
Hepatite B (Vol.40/Cx.25)	86.550
Hepatite C (Vol.40/Cx.20)	60.320

Saldo disponível em: 10/12/2020

Proposta

- Ampliar a oferta de testagem rápida para Sífilis, Hepatites Virais e HIV nos serviços de saúde do Estado da Bahia.
- Recomenda-se a realização da testagem rápida para diagnóstico de HIV, Sífilis e Hepatites Virais a todos usuários durante atendimento nos serviços de saúde, garantindo o sigilo das informações e resultados evidenciados de forma segura ao usuário.
- A periodicidade da testagem rápida recomendada é a do seguimento de rastreamentos às ISTs contidas no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis.

Proposta

Entende-se por serviços de saúde, todos os pontos de atenção à saúde que compõe a rede de saúde do Estado, distribuídos por 417 municípios baianos, são eles:

- Unidades Básicas de Saúde(UBS) e Estratégia Saúde da Família (ESF)
- Serviços de Atenção Especializada (SAE / CTA)
- Unidades de Pronto Atendimento (UPAS)
- CAPS
- Consultórios de Rua
- Policlínicas
- Rede Hospitalar
- Unidades de Saúde do Sistema Prisional
- Clínicas de Hemodiálise
- Instituições de Longa Permanência

Proposta

- Ferramentas utilizadas para habilitação e execução da testagem rápida para HIV, Sífilis e Hepatites Virais:
 - SISLOGLAB - Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais
 - TELELAB - Programa de educação permanente, do Ministério da Saúde.
- Oferta obrigatória da testagem para Sífilis, Hepatites e HIV na faixa etária a partir de 12* anos de idade, através dos kits já disponibilizados, por todo e qualquer profissional de saúde.
- Início imediato de tratamento dos casos positivos conforme Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) das IST mencionadas nesta resolução.
- Convocação de parcerias para testagem.
- Acompanhamento, seguimento e monitoramento conforme protocolos.
- Garantir efetiva notificação do caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação – SINAN.

Proposta

Laboratório

- Mediante resultados reagentes às ISTs, realizar o encaminhamento seguro à Unidade de Saúde da Família/ AB e/ou Serviços Especializados para início imediato de tratamento dos casos positivos conforme PCDT, convocação de parcerias e garantir efetiva notificação do caso no Sistema de Informação de Agravos de Notificação por meio da Vigilância Epidemiológica local.
- Independente do ponto acessado na rede para testagem, todo usuário com testagem reagente deve ser remetido à AB para acompanhamento, garantindo o processo de referência e contrarreferência.
- Este fluxo está sujeito a alterações decorrentes das atualizações técnicas voltadas ao enfrentamento dos agravos em questão, e das mudanças observadas em todo o cenário epidemiológico, considerando as constantes atualizações disponibilizadas pela OMS e MS.

Desafios

- Garantir o registro dos testes rápidos realizados e possíveis perdas no Sistema de Informação, para melhor gerenciamento do insumo, por meio de capacitação para os profissionais de saúde para realizar a testagem rápida nas unidades de saúde, com ênfase no registro da informação.
- Estabelecer o fluxo de diagnóstico e tratamento dos casos positivos na rede de assistência à saúde.
- Buscar para investigação e tratamento, quando necessário, a rede de transmissão associada ao caso positivo.
- Déficit de recursos humanos na rede de assistência.